

Processo nº 209/2024

Objeto: Prestação de Contas do Executivo do Município de Marabá - Exercício Financeiro de 2014, de responsabilidade do senhor João Salame Neto.

Origem: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA)

DESPACHO:

CONSIDERANDO o despacho desta Presidência, que sobrestou o julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, exercício de 2014, até decisão do TCM/PA quanto ao Pedido de Revisão - Processo nº 202000724-00 (PC 1.042001.2014.1.0058).

CONSIDERANDO que O TCM/PA deu provimento ao Pedido de Revisão interposto pelo senhor João Salame Neto, contra a Resolução nº 16.815-TCM/PA, emitindo Parecer Prévio recomendando a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marabá, exercício de 2014, conforme Resolução TCM/PA nº 17.321, de 14 de agosto de 2025:

1. Encaminhem-se os autos aos relatores das Comissões Permanentes de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, para prosseguimento do processo de julgamento das contas em referência;
2. Torne-se público no Portal da Transparência da CMM que a Prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal de Marabá, Exercício Financeiro de 2014, encontra-se em tramitação nesta Casa e foi despachada para as Comissões de Finanças e orçamento e de Justiça, Legislação e Redação, conforme alínea "a" do Art. 251, do Regimento interno da Câmara Municipal de Marabá

Marabá, 03 de setembro de 2025.



ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da CMM